

PORTARIA Nº 780/2025

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA**, matrícula 916262, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.856.597-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.308.339-92, admitida em 17 de novembro de 2009, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 1.781/2025, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 26 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 14.03.2025 DE Nº 13264
UMUARAMA 14.03.2025
DIVISÃO DE ATOS ÓFICIAIS *Demir*